



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1436, DE 12 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.156.116-7/2007, de interesse de **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 11 e 13, da Quadra E-1, situados à Avenida República do Líbano, Setor Oeste, nesta Capital, passando a constituir o Lote 11/13, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 11/13	ÁREA	1.235,50m²
Frente para a Avenida República do Líbano		28,00m
Fundo, confrontando com os lotes 14 e 12		28,00m
Lado direito, confrontando com Lote 15		44,125m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 09		44,125m

Art. 2º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal